



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº. 052/2024/GP/CMNG

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS a Servidora Pública Municipal Sr.ª. **FRANCIELE SOUZA SILVA DA MAIA**, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.

ART. 2º - A Servidora entra em período concessivo de férias a partir do dia 21/10/2024, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 20/11/2023.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao **período aquisitivo de 11/04/2023 à 11/04/2024**.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO